



PLANO DE TRABALHO

(Art. 116 da Lei nº 8.666/93)

I – DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: HOSPITAL SANTA THEREZINHA			CNPJ 45.775.608/0001-26		
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 703					
Cidade BROTAS	U.F. SP	CEP: 17380-000	Telefone (14) 36539100	FAX (14) 36359102	Email hstbrotas@hstbrotas.com.br
Conta Corrente 1093-0	Banco: 104 – C. E. Federal		Agência 0294	Praça de Pagamento: Brotas	
Nome do Responsável: Antonio Paulo Veronese			CPF: 016.499.768-79		
C.I./Órgão Expedidor 9.904.484-5 SSP/SP	Cargo Presidente		Função	Matrícula	
Endereço: Avenida Eliseu Lourenção nº 494 - Brotas (SP)			CEP: 17380-000		

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Celebração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE BROTAS** e o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA** visando aquisição de material de consumo – testes rápidos para detecção de antígeno COVID e/ou teste triplo para detecção de antígeno COVID / INFLUENZA A / INFLUENZA B, no âmbito do SUS.



III – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E JUSTIFICATIVA:

O Hospital Santa Therezinha é uma associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e beneficente, fundada em 1932, administrada por diretoria composta de voluntários, eleita por um corpo de associados também voluntário, a cada três anos, através de Assembleias Gerais. É reconhecida de Utilidade Pública Estadual e Municipal e tem seu registro de entidade filantrópica desde 1957. A instituição disponibiliza mais de 70% de sua capacidade instalada aos atendimentos de internação e atendimentos do Pronto Socorro aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital Santa Therezinha faz parte da rede assistencial de saúde do município de Brotas, sendo responsável por todos os atendimentos de urgência e emergência, por internações hospitalares de média complexidade em Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ortopedia e é a única unidade de saúde do município com “porta aberta” à população de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 365 dias por ano, para todos que procurarem atendimento.

O enfrentamento da pandemia da COVID-19 tem sido um desafio a todo o sistema de saúde, pelo grande número de pacientes acometidos, pela gravidade de uma parte deles com necessidade de cuidados intensivos, pelas características fisiopatológicas pouco conhecidas ou ainda desconhecidas da doença, bem como pela limitação terapêutica, ainda em estudo.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2 que apresenta quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

Os primeiros casos de COVID-19 foram confirmados na China e até o final de janeiro de 2020, segundo a OMS, tinham sido confirmados 2.798 casos do novo Coronavírus no mundo; até 21 de fevereiro já eram confirmados 76.769 casos, acometendo 26 países. Em 11 de março de 2020 a OMS classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, com circulação do vírus em todos os continentes.



Hoje, janeiro de 2022, o Brasil contabiliza, infelizmente, mais de 23 milhões de casos da doença. Novas variantes do coronavírus têm sido as responsáveis por novas ondas da doença, com alta transmissibilidade, trazendo impacto direto com expressivo aumento do número de casos. Atualmente, temos a variante Ômicron repercutindo grandemente em todo o mundo.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estudos recentes sugerem que a ômicron tem menos probabilidade de deixar as pessoas gravemente doentes do que as variantes anteriores de covid. Mas o número recorde de pessoas infectadas vem deixando os sistemas de saúde sobrecarregados, disse o diretor da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus. Nesta semana, os EUA registraram mais de um milhão de casos de covid em 24 horas. A OMS disse que o número de casos globais aumentou em 71% na última semana - e, nas Américas, subiu 100%. A entidade afirma que, entre os casos graves em todo o mundo, 90% são em pessoas que não foram vacinadas. (fonte <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59906515>, em 07/01/2022, às 8:00h).

“Uma das grandes estratégias para o efetivo controle da pandemia, como observado em vários países que obtiveram sucesso nessa questão, passa, indubitavelmente, pela testagem laboratorial em massa da população. Dessa forma, conseguimos diagnosticar os doentes rapidamente, permitindo o isolamento precoce dos pacientes e a triagem de eventuais contactantes diretos, bem como possibilita um cuidado mais célere dos casos mais graves.

O teste de antígeno é um exemplo de Teste Laboratorial Remoto (TLR), teste à beira leito, ou do inglês *Point-of-Care Testing* (POCT), no qual o exame é executado em dispositivos simples, compactos, de fácil operação, podendo ser realizado fora do ambiente laboratorial.

O teste de antígeno apresenta uma sensibilidade que pode variar de 85% a 90% e uma especificidade próxima de 100%, devendo ser realizado dentro dos primeiros sete dias a partir do início dos sintomas. Apesar de sua acurácia ser inferior ao do RT-PCR (teste padrão-ouro), seu menor preço, a possibilidade de ser realizado em locais com pouca infraestrutura, a simplicidade de execução e a rapidez com que o resultado pode ser disponibilizado, fazem com que o teste rápido de antígeno seja uma boa alternativa ao RT-PCR para o diagnóstico de pacientes sintomáticos na fase aguda da doença.



O Brasil é um país de dimensões continentais, com grande heterogeneidade de abrangência e complexidade da cobertura dos sistemas de saúde. Por ser um teste barato, de resultado praticamente imediato e confiável para o diagnóstico da Covid-19, o teste rápido de antígeno, quando bem indicado, pode ser um instrumento valioso na redução da circulação viral, ao permitir um isolamento precoce dos doentes, interrompendo a cadeia de transmissão". (fonte: <https://pebmed.com.br/covid-19-entidades-medicadas-recomendam-o-uso-do-teste-rapido-de-antigeno/> consultado em 18/01/2022 às 10 horas).

O Hospital Santa Therezinha desde o dia 12/01/2022 é responsável pelo atendimento a pacientes com quadros de Síndrome Gripal / COVID através de atendimento ambulatorial de livre demanda para realização de testes rápidos, coleta de RT-PCR para pesquisa de SARS-COV2 e consultas médicas, disponíveis 24 horas por dia, bem como segue sendo a única unidade de saúde do município para atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Em 06 (seis) dias dessa nova estrutura, já foram realizados 2015 atendimentos.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente adquira material de consumo – testes rápidos para continuar a oferecer os serviços prestados no Pronto Socorro, nas internações hospitalares e no ambulatório de Sd. Gripal / COVID, com qualidade e eficiência aos usuários do sistema de saúde municipal, no que se refere ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 frente ao aumento significativo de casos e ampliação de estratégia de testagem.

V – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

A execução do objeto do convênio compreenderá as seguintes etapas:

Ordem	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Custeio – Material de Consumo: testes rápidos para detecção de antígeno	Aquisição de material de consumo – testes rápidos – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras serão aplicados integralmente:

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	Concedente
1	Custeio	Testes rápidos detecção de antígeno	Aquisição de material de consumo: testes rápidos	-	R\$ 100.000,00

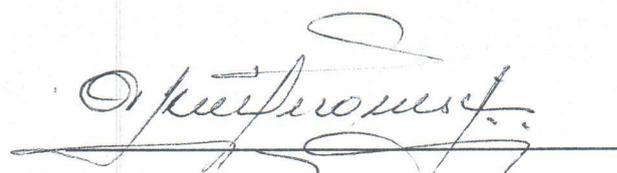
VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos na ordem de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** serão repassados à entidade após assinatura do termo do convênio em parcela única.

VII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

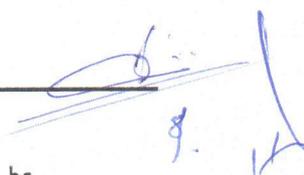
INÍCIO	:	A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO
TÉRMINO	:	31/07/2022

Brotas, 18 de janeiro de 2022.



HOSPITAL SANTA THEREZINHA

Antonio Paulo Veronese





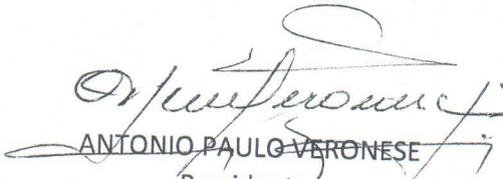
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

Material de Consumo

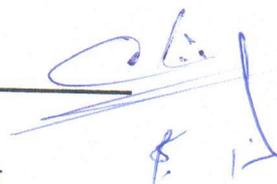
DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS PMB MENSAL	RECURSOS PMB TOTAL DO CONVÊNIO
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Materiais Hospitalares – Testes rápidos para detecção de antígenos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Brotas, 18 de janeiro de 2022


ANTONIO PAULO VERONESE
Presidente







ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS PMB MENSAL	RECURSOS PMB TOTAL DO CONVÊNIO
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Materiais Hospitalares – Testes rápidos para detecção de antígenos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Brotas, 18 de janeiro de 2022


ANTONIO PAULO VERONESE
Presidente







